



## Decreto Nº: 157/2024

Abre Suplementação por superávit (Financeiro do exercício anterior) ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por superávit (Financeiro do exercício anterior) ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.208.347,70 (tres milhões, duzentos e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais, setenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### **2222 - FICC - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA**

|   |              |
|---|--------------|
| 2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIIS - LEI PAULO GUSTAVO                                 |              |
| 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 40.000,00    |
| 27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual               | 40.000,00    |
| 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 20.000,00    |
| 27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 20.000,00    |
| 3.3.50.41 - Contribuições   | 40.000,00    |
| 27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual               | 40.000,00    |
| 3.3.50.41 - Contribuições   | 20.000,00    |
| 27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 20.000,00    |
| 3.3.90.31 - Premiacoos Cult.Cientificas,Desp.Outs   | 224.389,52   |
| 27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual               | 224.389,52   |
| 3.3.90.31 - Premiacoos Cult.Cientificas,Desp.Outs   | 20.000,00    |
| 27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 20.000,00    |
| 3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica  | 21.000,00    |
| 27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual               | 21.000,00    |
| 3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica  | 21.000,00    |
| 27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 21.000,00    |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica  | 1.000.000,00 |
| 27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual               | 1.000.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica  | 387.021,59   |
| 27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 387.021,59   |



**Decreto Nº: 157/2024**

|   |                     |
|---|---------------------|
| 3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica   | 20.000,00           |
| 27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual               | 20.000,00           |
| 3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica   | 20.000,00           |
| 27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 20.000,00           |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>  | <b>1.833.411,11</b> |
| 2165 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC                                    |                     |
| 3.3.50.43 - Subvencoes Sociais  | 200.000,00          |
| 27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202           | 200.000,00          |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo   | 300.000,00          |
| 27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202           | 300.000,00          |
| 3.3.90.31 - Premiaco es Cult.Cientificas, Desp.Outs   | 50.000,00           |
| 27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202           | 50.000,00           |
| 3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita  | 50.000,00           |
| 27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202           | 50.000,00           |
| 3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao  | 50.000,00           |
| 27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202           | 50.000,00           |
| 3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica  | 50.000,00           |
| 27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202           | 50.000,00           |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica  | 500.000,00          |
| 27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202           | 500.000,00          |
| 3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituico es  | 10.000,00           |
| 27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202           | 10.000,00           |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente   | 164.936,59          |
| 27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202           | 164.936,59          |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>  | <b>1.374.936,59</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE:</b>  | <b>3.208.347,70</b> |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>  | <b>3.208.347,70</b> |



### Decreto Nº: 157/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES                 |              |         |   |              |         |
|---|--------------|---------|---|--------------|---------|
| DESCRIÇÃO                               | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO                               | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 27150000 - Transferências Destinadas ao | 1.345.389,52 | 0,00    | 27160000 - Transferências Destinadas ao | 488.021,59   | 0,00    |
| 27190000 - Transferências da Política   | 1.374.936,59 | 0,00    |   |              |         |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 22 de Abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna